

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.

Companhia Aberta CNPJ n° 00.924.429/0001-75

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Ferrovia Centro-Atlântica S.A. ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 29 (vinte e nove) de abril de 2010, às 15 horas, na sede social da Sociedade, na Rua Sapucaí, 383, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre:

A proposta de aumento do capital social da Companhia, por subscrição particular, de R\$ 1.789.841.196,89 (um bilhão, setecentos e oitenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e um mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), passando o capital social de R\$ 1.130.198.953,76 (um bilhão, cento e trinta milhões, cento e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) para R\$ 2.920.040.150,65 (dois bilhões, novecentos e vinte milhões, quarenta mil, cento e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), mediante a emissão de 109.873.615.524.248 (cento e nove trilhões, oitocentos e setenta e três bilhões, seiscentos e quinze milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$16,29 (dezesseis reais e vinte e nove centavos) por lote de um milhão de ações, fixado com base no valor econômico da FCA e respaldado por laudo de avaliação elaborado pelo Banco Santander (Brasil) S.A., com integralização mediante capitalização de créditos de adiantamentos para futuro aumento de capital preexistentes dos acionistas junto à Companhia. Será observado o disposto no artigo 171, §2º da Lei 6.404/76, sendo garantido aos acionistas o prazo de 30 (trinta) dias para exercício do direito de preferência, a contar da data da publicação de aviso aos acionistas nos órgãos de publicação da Companhia.

A versão integral da proposta da diretoria da Companhia para o aumento de capital, bem como o referido laudo de avaliação, estão disponíveis no website da CVM (www.cvm.gov.br).

Aos acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, solicitamos o envio do instrumento de procuração com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembléia, para comprovação da legitimidade da representação exercida.

Belo Horizonte, 12 de Abril de 2010.

Marcello Magistrini Spinelli Presidente do Conselho de Administração